



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 21:47:48,443 - PL261424
EMC 2009/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n. 2009/2025

Emenda Supressiva e Substitutiva ao PNE, referente à Estratégia 10.8 do Anexo do Projeto de Lei.

Suprime-se: Estratégia 10.8

E substitua por:

Possibilitar a oferta de turmas da modalidade EJA pelas redes de ensino em espaços não escolares, nos casos em que as necessidades e as especificidades dos estudantes assim o exigirem.

JUSTIFICATIVA

Os dados revelam persistentes desigualdades no que concerne ao acesso e conclusão da escolarização para Jovens e Adultos. Essas disparidades evidenciam a necessidade de ampliar a oferta em espaços não escolares, porém essa oferta deverá ocorrer em casos que a necessidade assim o exigir visando o atendimento a grupos específicos. Emenda Proposta pelos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2025

Pedro Uczai

Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252031226000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 2 0 3 1 2 2 6 0 0 0 *